



## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 3552205.404.00159373/2025-09

DOADORA: CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE SOROCABA LTDA.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PENTEADOS, MAQUIAGENS E AJUSTES DE VESTIDOS DE NOIVA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Rosângela Percini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Centro de Treinamento Profissionalizante Sorocaba Ltda. (Audax), CNPJ 21.916.867/0001-61, com sede na Rua Doutor Álvaro Soares, 200, Centro, CEP 18010-191, neste ato representada pela senhora Kety Paola Mendes Bettiol, inscrita no CPF/MF [REDACTED].915.118-[REDACTED], a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de prestação de serviços de maquiagens e penteados para noivas; e ajustes/repares de vestidos de noiva.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de prestação de serviços de maquiagens e penteados para noivas; e ajustes/repares de vestidos de noiva para evento do dia 22 de novembro de 2025, no Ipanema Clube.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**Prefeitura de  
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL  
de Solidariedade  
DE SOROCABA**

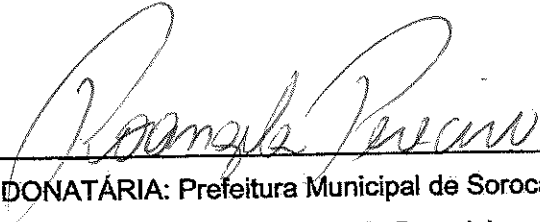
4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba/SP, 14 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Rosângela Percini  
Fundo Social de Solidariedade

  
\_\_\_\_\_  
DOADORA: Centro de Treinamento Profissionalizante Sorocaba Ltda.

Kety Paola Mendes Bettiol

Testemunhas

1. Gibelli Augusto Lemos 2. Dandra Regina da Silva Souza  
RG: ■■■ 932.639. ■■■ RG: ■■■ 594259- ■■■  
CPF: ■■■ .039.558. ■■■ CPF: ■■■ 516248- ■■■